

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1112/2019

Interrompe a designação de servidor como gerente de projeto em virtude de encerramento de projeto e transfere a percepção de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017 que estipula, em seu art. 62, inciso IV, que poderá ser atribuída gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico (GTR) a gerentes de projetos designados mediante ato da autoridade competente, e observados os conceitos e parâmetros definidos pelo ECP do TJCE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 375/2019, de 26 de fevereiro de 2019, da Presidência do TJCE, a qual atualiza os parâmetros para a concessão de Gratificações por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico a gerentes de projetos estratégicos;s

CONSIDERANDO a Portaria nº 1007/2019, de 28 de junho de 2019, da Presidência do TJCE, a qual concede/renova 15 GTRs a gerentes de projetos estratégicos pelo prazo de 3 (três) meses contados a partir de 1º de julho de 2019;

CONSIDERANDO o encerramento formal do projeto Contratação de juízes leigos para os juizados especiais, em 08 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a designação do servidor **FELIPE DE ALBUQUERQUE MOURÃO**, matrícula 22611, como gerente de projeto, e cessar a percepção de GTR, em virtude do encerramento do projeto Contratação de juízes leigos para os juizados especiais, em 08 de julho de 2019, conforme art. 20, inciso V, da Portaria nº 375/2019.

Art. 2º Conceder a respectiva GTR à servidora **MARIANA VIANA MONT'ALVERNE**, matrícula 8971, a partir de 09 de julho de 2019 até 30 de setembro de 2019, conforme art. 8º da Portaria 375/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Fortaleza, 11 de julho de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1114/2019

Altera e inclui integrantes do Grupo de Trabalho Interdisciplinar do Poder Judiciário do Estado do Ceará (GTI) no âmbito do Programa de Integração do Sistema de Justiça Criminal (INTEGRA)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 755/2017 que designa os integrantes do Grupo Trabalho Interdisciplinar do Poder Judiciário do Estado do Ceará para atuar no Programa de Integração do Sistema de Justiça Criminal (INTEGRA),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos II e V e incluir o inciso VIII no art. 1º da Portaria nº 755, de 03 de maio de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
II – Fernando Teles de Paula Lima, Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará;
.....
V – José Wilton Bessa Macedo Sá, Secretário da Secretaria Judiciária de 1º grau do Ceará;
.....
VIII – Luiz Eliésio Silva Júnior, Representante da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente